



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 012/2026

Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei retro citada**, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por **objeto do presente processo** a Contratação de empresa especializada na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais de efeito externo do Município de Ivinhema/MS, compreendendo a disponibilização, organização, consolidação, atualização e consulta da Lei Orgânica, leis complementares e leis ordinárias, com manutenção das informações e acesso aos conteúdos normativos durante a vigência contratual, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e nos termos e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em atendimento ao Município de Ivinhema/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2026

FAVORECIDO: LEIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal de Ivinhema CNPJ 03.575.875/0001-00:

02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto-Atividade: 2004 – Manter as Atividades do Gabinete

Centro de Custo: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 1500

Ficha: 009

VIGÊNCIA: O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas, na forma que estabelece a Lei n. 14.133/2021.

Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Assinado digitalmente por:
JULIANO FERRO BARROS DONATO

CPF: 000.053.911-21

Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB VENEIRA

Data: 02/10/2026



Ivinhema/MS, 02 de Outubro de 2026.

Prefeito Municipal

**PRAÇA DOS PODERES nº 720 – TELEFAX (67) 3442-6150 - CEP: 79740-000 – IVINHEMA – MS
O POVO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JCBAY-Q75ZU-XXEX2-2YNDC

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIANO FERRO BARROS DONATO (CPF 000.053.911-21) em 02/10/2026
10:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assine.armineira.com.br/validate/JCBAY-Q75ZU-XXEX2-2YNDC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assine.armineira.com.br/validate>

Marcio Alves de Oliveira

Vereador/PSDB

Vagner Pires da Silva

2º Secretário da Câmara Municipal de Ivinhema

Biênio 2025/2026

Valdenir Martins

Vereadora/PSD

Matéria enviada por GISELE CRISTIANE SILVA

Inexigibilidade**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 012/2026**

Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei retro citada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto do presente processo a Contratação de empresa especializada na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais de efeito externo do Município de Ivinhema/MS, compreendendo a disponibilização, organização, consolidação, atualização e consulta da Lei Orgânica, leis complementares e leis ordinárias, com manutenção das informações e acesso aos conteúdos normativos durante a vigência contratual, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e nos termos e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em atendimento ao Município de Ivinhema/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2026**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2026****FAVORECIDO: LEIS LTDA****VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal de Ivinhema CNPJ 03.575.875/0001-00:****02.01 – Gabinete do Prefeito****Projeto-Atividade:** 2004 – Manter as Atividades do Gabinete**Centro de Custo:** 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas**Fonte:** 1500**Ficha:** 009

VIGÊNCIA: O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas, na forma que estabelece a Lei n. 14.133/2021.

Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Ivinhema/MS, 02 de Outubro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Licitação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026.CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. B06EB6A403F79D92CDE95CE177064BB33EBB866E.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos/materiais de informática para a Rede de Saúde (Gestão em Saúde, Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Atenção Primária) do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da autoridade competente, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2026, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir: **EMPRESAS VENCEDORAS:**CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, inscrita no CNPJ nº 48.873.648/0001-07, vencedora dos itens: 17, 28 e 29, pelo valor total de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais);CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.944.342/0001-23, vencedora dos itens: 04, 05 e 32, pelo valor total de R\$ 13.869,00 (treze mil oitocentos e sessenta e nove reais);ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora do item 20, pelo valor total de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais);EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.092.174/0001-06, vencedora dos itens 06, 07, 10, 18, 26, 27 e 31, pelo valor total de R\$ 13.539,44 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos);GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.352.658/0001-38, vencedora do item 30, pelo valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, vencedora do item 33, pelo valor total de R\$

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026. CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. B06EB6A403F79D92CDE95CE177064BB33EBB866E. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos/materiais de informática para a Rede de Saúde (Gestão em Saúde, Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas e Atenção Primária) do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da autoridade competente, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2026, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir: **EMPRESAS VENCEDORAS: CAMILA EVANGELISTA SCARPARI**, inscrita no CNPJ nº **48.873.648/0001-07**, vencedora dos itens: **17, 28 e 29**, pelo valor total de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**; **CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.944.342/0001-23**, vencedora dos itens: **04, 05 e 32**, pelo valor total de **R\$ 13.869,00 (treze mil oitocentos e sessenta e nove reais)**; **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.928.775/0001-48**, vencedora do item **20**, pelo valor total de **R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais)**; **EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.092.174/0001-06**, vencedora dos itens **06, 07, 10, 18, 26, 27 e 31**, pelo valor total de **R\$ 13.539,44 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**; **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.352.658/0001-38**, vencedora do item **30**, pelo valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**; **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.173.263/0001-24**, vencedora do item **33**, pelo valor total de **R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)**; **L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.043.075/0001-89**, vencedora dos itens **19 e 21**, pelo valor total de **R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais)**; **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.386.933/0001-62**, vencedora do item **11**, pelo valor total de **R\$ 1.696,00 (mil seiscentos e noventa e seis reais)**; **SANDRO VILMAR PIRES**, inscrita no CNPJ nº **09.253.952/0001-91**, vencedora do item **02**, pelo valor total de **R\$ 128.940,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais)**. **TOTALIZANDO o valor de R\$ 369.194,44 (trezentos e sessenta e nove mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Os itens **01, 03, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 22, 23, 24 e 25** foram declarados **DESERTOS**. Os itens **13 e 34** foram declarados **FRACASSADOS**. Diante do resultado apresentado, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 028/2026 às empresas vencedoras acima relacionadas, relativamente aos respectivos itens, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. **AUTORIZO**, a partir desta data, a convocação das empresas adjudicatárias para a assinatura da Ata de Registro de Preços, observados os prazos e as condições estabelecidos no Edital. Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, na forma da legislação aplicável, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ivinhema-MS, 02 de outubro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 012/2026 Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei retro citada, **conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto do presente processo a Contratação de empresa especializada na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais de efeito externo do Município de Ivinhema/MS**, compreendendo a disponibilização, organização, consolidação, atualização e consulta da Lei Orgânica, leis complementares e leis ordinárias, com manutenção das informações e acesso aos conteúdos normativos durante a vigência contratual, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e nos termos e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em atendimento ao Município de Ivinhema/MS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2026 FAVORECIDO: LEIS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal de Ivinhema CNPJ 03.575.875/0001-00: 02.01 – Gabinete do Prefeito Projeto-Atividade: 2004 – Manter as Atividades do Gabinete Centro de Custo: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte: 1500 Ficha: 009 VIGÊNCIA:** O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas, na forma que estabelece a Lei n. 14.133/2021. Ainda, determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Ivinhema/MS, 02 de Outubro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal